

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Formiga
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Planejamento e Orçamento
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228435 - www.ifmg.edu.br

ADITIVO 01/2025 AO **CONTRATO** 45/2024. FIRMADO ENTRE O INSTITUTO **FEDERAL** DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE **MINAS** GERAIS. **CAMPUS** FORMIGA E A EMPRESA SERC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0004-15, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP 35577-020, doravante denominado CONTRATANTE ou IFMG -CAMPUS FORMIGA, neste ato representado por seu Diretor Geral Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, portador da Matrícula Funcional nº 1866311, e, de outro lado a Empresa SERC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.156.814/0001-00, estabelecida à Rua Dom Pedro I, nº 494, AP 402, BL A, Bairro Pousada Del Rey, em Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, CEP nº 33.170-070, doravante denominado CONTRATADA, neste ato, representada por seus sócios proprietários, a Senhora Elenice de Oliveira Campos Baião, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.xxx.207 e CPF 054.xxxxxx-00 e o Senhor Leonardo Henrique de Oliveira Baião, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.xxx.869 e do CPF nº 193.xxx.xxx-05, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 90014/2024, processada sob o nº 23211.000642/2024-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 45/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 45/2024, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23211.000819/2024-72.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 28/06/2025 até 27/06/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Empenhos: 2025NE000010 e 2025NE000011

Gestão/Unidade: 26409 / 158513

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231470 Elemento de Despesa: 339039-17;

PI: LFUNCP01FON

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

4. CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal na Lei nº 14.133, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Formiga,07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira**, **Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 07/05/2025, às 17:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por ELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS BAIÃO, Usuário Externo, em 09/05/2025, às 14:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique de Oliveira Baião**, **Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 14:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Nara de Faria**, **Testemunha**, em 12/05/2025, às 08:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Ribeiro Correa**, **Testemunha**, em 12/05/2025, às 08:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 2290093 e o código CRC F7AB7E22.

23211.000819/2024-72 2290093v1